

das Comissões. Eu, Manoel Azevedo Se-  
cres, primeiro Secretario, a subscrevo e  
assino.

Joseph Renangey 1.º Presidente.  
Manoel de Azevedo 1.º Secretario.

Acta da quin-  
ta reunião da pri-  
meira sessão ordi-  
naria do corrente  
anno.

Foram presentes ao mez. Hugo de mil  
novecentos e trinta e sete, por hoje, horas, no  
edifício da Câmara Municipal de Cabo  
Espio, presentes ao humo. e. e. top. p. no. de-  
parque Junior Presidente, Manoel Azevedo  
Secres, 1.º Secretario, Ernesto da Costa Mor-  
sede, Antonio Pereira dos Santos, Joaquim  
Rodrigues da Silva e Antonio Soares da Fonseca.  
Chiramaes de comparecer. os humos. e. e. sen-  
teille Mendes, Sidonio Porto de Guion,  
Joaquim Alves Roqueira da Silva, Manoel  
Francisco Salgado, Miguel Cordeiro Ri-  
beiro, Manoel Francisco Rodrigues e Juco-  
nar Garça Silva.

Verificando haver um numero legal o senhor  
Presidente declarou aberta a primeira reu-  
nião da primeira sessão ordinaria do  
corrente anno.

Ainda a acta da reunião au-  
toris e subscrita em discussão e a votação,  
foi a memoria approvada sem discussão  
alguma.

## Expediente.

O Senhor Presidente mandou que o  
 subscritor procedesse a leitura do expen-  
 diente, o qual consistiu do seguinte: Pro-  
 jeito apresentado pelo Sr. Manoel Augusto da  
 Costa Macedo, de teor seguinte: Projeto n.  
 2 de 1937. - Câmara Municipal de Ca-  
 cotub, Estado do Rio de Janeiro, mandando  
 dar atribuições legais e Considerando  
 do que, nos termos expressos e taxativos  
 do art. 17, n.º 9 da Constituição Federal,  
 os papéis em curso, nas repartições estabe-  
 lidas, não estão sujeitos ao selo Federal da  
 Fazenda Pública, como os papéis proce-  
 sados nos Municípios, cidades, vilas, povoa-  
 ções obrigados ao selo estabelecido pelo Assente-  
 o e Educação; Considerando  
 que a mesma Constituição prescreve, no  
 art. 13, parágrafo 2.º, n.º 5 que são priva-  
 tivas do Município as taxas e contribui-  
 ções municipais; Considerando  
 do que, até a presente data não se pa-  
 gava em curso nesta Câmara o selo su-  
 ficiente ao pagamento do selo estabelecido  
 pela Educação e Assistência; Considerando  
 do que a criação do selo Municipal de  
 Educação e Assistência, embora não  
 haja para o que requerem nesta Prefeitura  
 municipal que fique iguais ao selo Estadual  
 de Educação; Considerando que a  
 atribuição administrativa está conferida  
 em matéria municipal de proleção à  
 municipalidade; Considerando que a  
 criação do selo Municipal de Educação e Assis-  
 tência Municipal, o selo de pagamento, n.º 1.  
 2.º - Sustenta papel todo curso nesta Cam.

Camara com o pagamento do sello de Edu-  
cação e Assistência Disfunt. Art. 3.º A mu-  
da proveniente da febre amarela deve sello  
sera inscripturada em nota especial e des-  
tinada a instituições de proteçao de  
criança pobre. Art. 4.º A presente reso-  
lucão entrará em vigor immediatamente.  
Art. 5.º Resgante as disposições con-  
trarias. S. J. em 8 de Março de 1937. O Tes-  
ouro da Corta Muced. Considerado de por  
de Resolucão, e seu Vice-presidente dephacção  
à Commissão de Constituição e Jurisprud. pa-  
ra dar parecer.

Summada a hora de expediente, pas-  
sou-se a

## Ordem do Dia.

Não havendo materia para a Ordem  
do Dia, o seu Vice-presidente encerra a pre-  
sente reunião e marca outra para qua-  
nta, dia 9, as 13 horas, com a seguinte Or-  
dem do Dia: Trabalho das Comissões.  
Com tempo de claro, que esteve presente a esta  
reunião, o Sr. José Matias Silva, Repetidor Exterior,  
o qual, depois de pedir licença ao seu Vice-  
presidente, agradece a esta Camara. e agradece  
mas de parabens sobre o seu discurso na Assem-  
bleia Legislativa Estadual e publico no Diario  
Official do Estado, no dia 3 de corrente, e tou-  
sem a Moção de solidariedade publica  
rotada a si na sessão de installação desta  
Camara, no corrente anno.

E em, Manuel Amador Lemos, Primeiro Secreta-  
rio, a subscreevo e assino.

Adolpho Bragança Jun. Presidente.  
Manuel Amador Lemos. Primeiro Secretario.